

PORTARIA Nº 177

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Ivaí e dá outras providências.

IDIR TREVISO, Prefeito Municipal do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para provimentos de vagas no quadro de pessoal, de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, nos níveis médio, técnico e superior, que se encontrem vagos ou vierem a vagar na vigência do concurso;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ivaí, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos previstos ou não no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:

NOME	CPF	CARGO
01 Celia Siombalo Chaida	781.678.259-49	Secretária Educação
02 Vanderleia Franco Karpinski	054.891.409-50	Secretária de Saúde
03 Patrícia Bobek	048.149.689-06	Pedagoga

04	Paulo Cezar de Carvalho	676.972.759-53	Secretário de Agricultura
05	Paulo Cezar Metnek	928.364.969-91	Secretario de Obras

§ 1º - A Comissão terá como Presidente a Servidora Celia Siombalo Chaida, que deverá acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à elaboração do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2017.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal de Ivaí